



Processo: **075/2025**

Inexigibilidade: **044/2025**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01.00 - DO OBJETO

01.01 - Contratação da atração artística **Lipe Lucena**, por meio do seu empresário exclusivo **LLDR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.863.807/0001-32**, para uma apresentação no dia **23 de junho de 2025 durante o São João da Moda de 2025**, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

### 02.00 - DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a promoção de eventos culturais, é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, o **São João da Moda 2025**, é um evento realizado a vários anos, em nosso município.

É uma tradição que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo atenção regional, além de aquecer fortemente o comércio local, que durante o período Junino tem um aquecimento nas vendas, pela cidade receber milhares de pessoas de outras regiões.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura.

Considerando que a Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74 que é inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim, a escolha da atração artística decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Ganhando cada vez mais espaço e fãs por todo o Nordeste, o pernambucano **Lipe Lucena** se consolida como um dos grandes nomes em ascensão no cenário do forró. Com um repertório que é sinônimo de festa, alegria e muita curtidão, seus hits embalam milhares de shows e eventos na região, traduzindo todo esse sucesso em números expressivos: são mais de 326 mil ouvintes mensais no Spotify e mais de 35 milhões de streams em seus vídeos e clipes.



Aos 20 anos, Lipe já carrega na bagagem feitos de gente grande. Em 2023, gravou seu segundo DVD da carreira, intitulado “Sentimento & Ousadia”, na cidade de Recife. O projeto contou com participações especiais de grandes nomes da música, como Tarcísio do Acordeon, Priscila Senna, Raphaela Santos, Eric Land e a banda Limão com Mel, e revelou sucessos como “Vou te assumir” e “Por um vacilo”, que rapidamente conquistaram o público.

Reconhecido pelo carisma, pela energia nos palcos e pelo talento, Lipe Lucena também soma parcerias de peso em sua trajetória. Gravou ao lado de artistas renomados como Nattan (na faixa “Desfaz essa mala”), Jonas Esticado (em “Eita Porra”) e Raí Saia Rodada (com “Boi no Chão é Gol”), o que lhe rendeu ainda mais visibilidade e destaque na mídia e nas plataformas digitais.

Sempre comprometido em entregar novidades aos fãs, Lipe se mantém presente nas plataformas com lançamentos constantes. No início de 2024, apresentou o projeto “Uma Aula de Swingue”, que rapidamente viralizou. Diante do sucesso, veio a sequência: “Aula de Swingue 2.0”, que ultrapassou 1,6 milhão de acessos.

Entre os sucessos recentes, estão também os hits “Pod de Hortelã” e “MTG de Peças de Griffé”, ambos com mais de 1 milhão de reproduções no Spotify, consolidando ainda mais seu espaço na cena musical.

Vivendo um dos melhores momentos da carreira, Lipe Lucena mantém uma agenda intensa, com cerca de 20 shows mensais pelo Nordeste, e promete ainda mais novidades e lançamentos para 2024. Sua carreira é gerenciada pela Luan Promoções e Eventos e pela Super Nova Produções, duas das maiores referências do show business nacional.

Face ao exposto, revela-se devidamente justificada a presente contratação da atração artística **Lipe Lucena**, por meio do seu empresário exclusivo, **LLDR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.863.807/0001-32**.

### **03.00 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

03.01 – A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

### **04.00 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

04.01 - Em relação ao valor proposto para contratação da atração artística em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado através da pesquisa de preços (ANEXO I).

04.02 - De igual modo, verificou-se que as contratações da Banda pelos Municípios relacionados no **Anexo I**, resultam em preço compatível com sua proposta, conforme contratações em anexo.

### **05.00 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**